



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 244/2012
De 04 de Julho de 2012.

Concede Gratificação de Função – **FG 3** ao Servidor **KLEBER NILSON PEREIRA FERREIRA**, pelo efetivo exercício da Função de Departamento.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

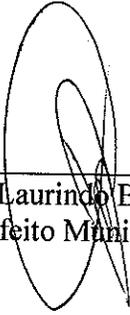
Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da Função de Chefe de Departamento “FG 3”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, ao Servidor Público **KLEBER NILSON PEREIRA FERREIRA**, CPF nº 095.585.168-80, Operador de Máquinas, Cargo este de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 244/2012
foi publicado nesta data:
no Município de Boa Vista
do Ingra em 04 de 07 / 12
Responsável: Angelita

